PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.621, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

AUTORIZA REAJUSTE DA PASSAGEM DA EMPRESA CIRCULAR DE POMPEIA EIRELLI-ME, PERMISSIONÁRIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE POMPEIA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o aumento no valor dos combustíveis;
Considerando o aumento no setor de peças automotivas;
Considerando o reajuste salarial dos funcionários do setor de transportes;
Considerando os recentes aumentos de preços nos setores da economia,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado, o reajuste no preço da passagem da Empresa Circular de Pompeia Eirelli-ME, permissionária do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Pompeia, passando de R$ 2,00 (dois reais) para R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 16 de março de 2015.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 16 de março de 2015.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria